

matrícula

= 66.348 =

ficha

= 001 =

CNM 120568.2.0066348-80

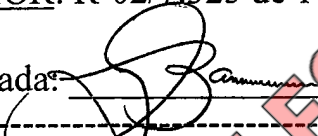
Avaré, 03 de novembro de 2008.

LOTE N.º 28 DA QUADRA "DV", do loteamento "**TERRAS DE SANTA CRISTINA - GLEBA I**", situado em Arandu-SP, fazendo frente para a Rua Distrito Federal, medindo 20,00 metros; pelo lado direito, de quem dessa rua olha para o imóvel, confronta com o lote n.º 27, medindo 30,00 metros; pelo lado esquerdo com o lote n.º 29, medindo 30,00 metros; e, pelos fundos com parte do lote n.º 01, medindo 20,00 metros, encerrando a área de 600,00 metros quadrados.

CADASTRO: 28509.

PROPRIETÁRIA: MOMENTUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n.º 47.686.555/0001-00, com sede em São Paulo, Capital, na Rua Padre João Manoel n.º 755, 5.º e 6.º andar, Cerqueira César.

REGISTRO ANTERIOR: R-02/7.325 de 11.10.1979, deste Ofício.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

R-01/66.348 – Em 03 de novembro de 2008. DOAÇÃO.

Pela escritura de 15.10.2008 do 3.º Tabelião de Notas de Piracicaba-SP (L.º 612, fls. 393/396), a proprietária MOMENTUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, DOOU o imóvel desta matrícula a GUSTAVO VIANA DE MEIRA, RG n.º 34.920.449-4-SSP/SP, CPF n.º 301.677.658-84, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, residente e domiciliado em Mogi Mirim-SP, na Rua João Rodrigues do Prado n.º 265. Valor da doação: R\$ 0,01. Consta do título declaração que a doadora deixou de apresentar CND do INSS e da Receita Federal, por enquadrar-se no que dispõe o artigo 257, § 8.º, inciso IV, do Decreto n.º 3.048/99, com redação dada pelo Decreto n.º 3.265/99. Base de cálculo: R\$ 3.000,00. Protocolado e microfilmado sob n.º 168.935.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

Av-02/66.348 – Em 02 de setembro de 2011. PENHORA.

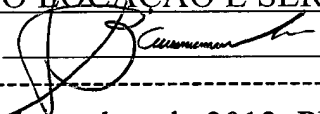
Pela certidão de 28.06.2011, expedida pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível de Piracicaba-SP, extraída dos Autos de Execução de Título Extrajudicial (Processo n.º 84/2010), movida pela ESTRUBASE COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS, CNPJ n.º 02.691.166/0001-27, com endereço na Rua Juca Fernando n.º 774 – São Dimas, em face de MEIRATEL EQUIPAMENTOS LTDA ME, CNPJ n.º 07.218.483/0001-44, com endereço na Avenida Carlos Martins Sodero n.º 273, sala 02, Vila Independência, e do proprietário GUSTAVO VIANA DE MEIRA, qualificado no R-01, foi determinada a PENHORA do imóvel desta matrícula, a favor da exequente, para garantia da importância de R\$ 27.067,66 (atualizada até abril/2011), tendo sido nomeado como fiel depositário o próprio executado. Base de cálculo: R\$ 13.533,83. Protocolado e microfilmado sob n.º 190.208.

A Escrevente Autorizada:  (Marlene Paolini Gonçalves).

(continua no verso)

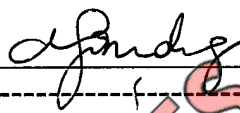
Av-03/66.348 – Em 16 de abril de 2012. **RETIFICAÇÃO DO REGISTRO.**

Com fundamento no artigo 213, I, “a”, da Lei n.º 6.015/73, averbo e retifico que à vista do título microfilmado e reexaminado, retifico a Av-02 para constar que o nome correto da exequente é **ESTRUBASE COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

Av-04/66.348 – Em 19 de dezembro de 2013. **PENHORA.**

Pela certidão de 09.12.2013, do Juízo de Direito do 3º Ofício Cível da Comarca de Piracicaba-SP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos Autos da Execução Cível (Processo nº 73/2010), protocolo penhora online nº PH000050453, movida pela **ESTRUBASE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 02.691.166/0001-27, em face de **MEIRATEL EQUIPAMENTOS LTDA ME**, CNPJ nº 07.218.483/0001-44, e do proprietário **GUSTAVO VIANA DE MEIRA**, qualificado no R-01, foi determinada a averbação da **PENHORA** do imóvel desta matrícula (em conjunto com o imóvel matriculado sob nº 66.349) a favor do exequente, para garantia da dívida de R\$ 25.230,74, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Gustavo Viana de Meira. Base de cálculo: R\$ 12.615,37. Protocolado e microfilmado sob nº 205.173.

A Escrevente Autorizada:  (Marlene Paolini Gonçalves).

Av-05/66.348 - (INDISPONIBILIDADE) - Em 28 de junho de 2021.

Com fundamento no item 403 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, faço a presente para constar que conforme Protocolo de Indisponibilidade de Bens nº 202106.2414.01691009-IA-520, emitido em 24 de junho de 2021, processo nº 00122700820168260451, pelo **TJSP - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP - PIRACICABA - CENTRAL - 5º OFÍCIO CÍVEL** foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **GUSTAVO VIANA DE MEIRA**, CPF 301.677.658-84. Protocolado sob nº 251.076 em 25/06/2021.

Escrevente:  Antonio Marcos de Araujo Carvalho.

Selo Digital: 120568331OE000125912EB21X

Av-06/66.348 - (PENHORA) - Em 01 de abril de 2024.

Por certidão de Penhora Online - Execução Civil PH000507713 de 25 de março de 2024, do Foro Central da Vara da Unidade de Processamento Judicial III, Comarca de São Paulo-SP, processo nº 0167949-60.2011.8.26.0100, ação movida por **MOMENTUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 47.686.555/0001-00, em face de **GUSTAVO VIANA DE MEIRA**, CPF 301.677.658-84, foi determinada a presente averbação da **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de R\$ 203.829,25 (em conjunto com outro imóvel), tendo sido nomeado

(continua na ficha 02)

matrícula

66.348

ficha

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Avaré, 01 de abril de 2024

como fiel depositário GUSTAVO VIANA DE MEIRA. Base de cálculo: R\$ 101.914,62. Protocolado sob nº 270.467 em 26/03/2024.

Escrevente:

Marlene Paolini Gonçalves.

Selo Digital: 120568321WS000268298GX246

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,26

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br